



ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

A Prefeitura Municipal de Ipameri, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A FESTIVIDADE DO EVENTO “CARNAVAL PARA TODOS 2014”**, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se o Item 8.1, da MINUTA CONTRATUAL, para a seguinte redação:

8.1 – Onde se lê:

“O presente contrato fundamenta-se na contratação de profissional de engenharia civil, para prestação de serviços técnicos especializados no interesse da Municipalidade e encontra-se vinculado ao Processo nº 2013007157 e Edital de Pregão nº 072/2013, de 1º de agosto de 2.013 e que reger-se á pelas normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93”.

Leia-se:

“O presente contrato fundamenta-se na contratação de profissional de engenharia Agrônoma, para prestação de serviços técnicos especializados no interesse da Municipalidade e encontra-se vinculado ao Processo nº 2013007157 e Edital de Pregão nº 072/2013, de 1º de agosto de 2.013 e que reger-se á pelas normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93”.

IPAMERI-GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2013.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro